PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO nº 11355/2013

Atribui a administração do "PARQUE DA CIDADE DE NITEROI" à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das suas atribuições que lhe conferem a

legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, a prática de todos os atos inerentes à administração do "Parque da Cidade de Niterói", criado pelo artigo 1º do Decreto Municipal nº 2808/77.

- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2808/77, bem como toda e qualquer disposição em

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de fevereiro de 2013. Rodrigo Neves – Prefeito

DECRETO Nº 11356/2013

Dispõe sobre o horário de carga e descarga de veículos pesados no Município de

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓL no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o prescrito na Constituição Federal, art. 30, incisos I, II e VIII;
CONSIDERANDO que o art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 —

Código de Trânsito Brasileiro – prescreve a autoridade para estacionamento, circulação e parada em vias públicas municipais, aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos CONSIDERANDO a premente necessidade pública de Niterói, em organizar, planejar e

regulamentar o serviço de carga e descarga de mercadorias nos principais logradouros núblicos da cidade CONSIDERANDO o dever legal do administrador público na conciliação eficiente do

interesse público diante das demandas individuais: CONSIDERANDO, ainda, a importância de proporcionar ao povo de Niterói condições de

trânsito e transporte rápidos, seguros e eficientes;

Art. 1º Fica proibida a carga e descarga de caminhões (veículos pesados) nas principais vias e eixos viários do Município de Niterói, conforme croqui anexo, nos horários de 06h às 10h e de 16h às 20h nos dias úteis e no horário de 06h às 10h aos sábados.

Parágrafo único. Todas as Portarias vigentes que regulamentam a carga e descarga em

Niterói deverão ser adequadas ao estabelecido neste Decreto.

Art. 2º Caberá à Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans – providenciar a sinalização viária (placas e sinais), bem como organizar a atuação de Agentes de Trânsito de forma a el cumprimento deste decreto.

Art. 3º O eixo abrangido nesta proibição envolve as seguintes vias: Av. Jansen de Mello, Av. Marques do Paraná, Rua Miguel de Frias, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Rua Joaquim Távora, Av. Alm Ary Parreiras, Rua Dr. Mário Viana, Rua Santa Rosa, Rua Dr. Paulo Cesar, Av. Roberto Silveira, Rua Noronha Torrezão, Rua Des. Lima Castro, Alameda Porf. Ernani Pires de Mello, Rua Tiradentes, Rua Dr. Paulo Alves, Rua Pres. Pedreira, Rua
Prof. Ernani Pires de Mello, Rua Tiradentes, Rua Dr. Paulo Alves, Rua Pres. Pedreira, Rua

Barão do Amazonas, Rua Visconde de Uruguai e Rua Mal. Deodoro.

Art. 4º Aos infratores dos dispositivos deste Decreto serão aplicadas as pena previstas no Art. 181, incisos XVIII e XIX e no art. 182, inciso X do Código de Trânsito

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 18 de fevereiro de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, MÁRCIO NALIN do cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional de Jurujuba (Portaria nº 912/2013)

sidera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, LUIZ ALBERTO MENDONÇA DA SILVA do cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional de Jurujuba (Portaria nº 913/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/2013, ANA PAULA TEIXEIRA ELIAS DE OLIVEIRA do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-4, da Administração Regional de Jurujuba (Portaria nº 914/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/01/2013, PAULO CESAR MERHY GARRIDO do cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenação de Relações Comunitárias, da Administração Regional de Santa Rosa (Portaria nº 915/2013).

Nomeia Leandro Telles de Oliveira para o cargo efetivo de Procurador, 3ª categoria – nível P3, em virtude de sua aprovação em Concurso Público (Portaria nº 916/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, MARIA LUIZA JACOB para exercer o cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rosimery Ferreira do Álamo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 917/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, CELSO SOUZA DOS SANTOS para exercer o cargo de Supervisor de Apoio Administrativo, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Gisele de Seta Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 918/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, ÉLCIO DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo de Supervisor de Informática Educativa, CC-4, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Ana Cláudia Córdia Barbosa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 919/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, ALESSANDRA FERNANDES DE MATOS para exercer o cargo de Coordenador de Educação Comunitária, CC-3, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rosana da Costa Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 920/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, DALTON ITAMAR DE ARAÚJO para exercer o cargo de Secretário, CC-4, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Vinicius Monteiro Borel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 921/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 19/02/2013, NATÁLIA PAYSAN LUDGERO CORRÉA do cargo, de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº 922/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 19/02/2013, **JULIANA LANZETTI DAHER DE DEUS** do cargo de Assistente A, CC-2, da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº 923/2013).

Considera nomeada, a contar de 19/02/2013, JULIANA LANZETTI DAHER DE DEUS para exercer o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da decorrente da exoneração de Natália Paysan Ludgero, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 924/2013).

Considera nomeado, a contar de 19/02/2013, RODRIGO NASCIMENTO SILVA para considera nomeado, a contar de 19/02/2015, RODRIGO NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo de Assistente A, símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da decorrente da exoneração de Juliana Lanzetti Daher de Deus, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 925/2013).

Corrigendas

Na Portaria nº 911/2013, publicada em 16/02/2013, onde se lê: Verônica de Oliveira Proença, leia-se: Verônica de Proença Oliveira.

Na Portaria nº 709/2013, publicada em 08/02/2013, onde se lê: Cley Lourenço, leia-se: Clei

Na Portaria nº 790/2013, publicada em 09/02/2013, onde se lê: Ayrtom Lopes Ribeiro, leiase: Ayrton Lopes Ribeiro

Na Portaria n^0 769/2013, publicada em 08/02/2013, onde se lê: Chefe da Seção de Eventos, leia-se: Chefe do Serviço de Eventos.

Na Portaria nº 791/2013, publicada em 09/02/2013, onde se lê: Ozéas Rodrigues, leia-se:

Na Portaria n^0 824/2013, publicada em 09/02/2013, onde se lê: Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Urbanos, leia-se: Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos.

Na Portaria nº 592/2013, publicada em 01/02/2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Márcio Nalin, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Elias Estanislau de Souza.

Na Portaria nº 779/2013, publicada em 08/02/2013, onde se lê: Chefe da Seção de Acompanhamento de Obras e Serviços Públicos, leia-se: Chefe do Serviço de Acompanhamento de Obras e Serviços Públicos.

Na Portaria nº 829/2013, publicada em 09/02/2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Teixeira Elias de Oliveira, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Luiz Alberto Mendonça da Silva.

Na Portaria nº 645/2013, publicada em 05/02/2013, onde se lê: Assistente A. leia-se:

Na Portaria nº 786/2013, publicada em 09/02/2013, onde se lê: Assistente A, leia-se:

Na Portaria nº 852/2013, publicada em 09/02/2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Josilene Damasceno, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Valessa de Souza Viana.

Na Portaria nº 902/2013, publicada em 16/02/2013, onde se lê: Adriana Guimarães Ladeira de Araújo, leia-se: Adriana Guimarães Ladeira dos Santos.

Na Portaria nº 877/2013, publicada em 09/02/2013, onde se lê; em vaga decorrente da exoneração de Amaury Resende da Silva, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Lorhana Bastos Amaral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Departamento de Fiscalização de Obras

Despacho do Diretor

Processo nº 80/1277/2012 – Julio Sergio da Silva Braga – R. Ayres Lemos, 03, Fonseca.

Face informações anteriores, sou pelo indeferimento do recurso apresentado.

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se

receber.

Andre Luiz G. Marques – R. Costa Rica, 296 – Soter – Int. 12989/13; Luiz Carlos P. França – Av. Eweron Xavier, 3193 – Soter – Int. 12990/13; Marlene F. de Abreu – Av. 4, 992 – Soter – Int. 12991/13; Ana Lucia S. Faria – R. Elias José Grego, 357 – Soter – Int. 12992/13; Salumar Reciclagem Ltda. – R. José Bonifácio, 78 – São Domingos – Int. 16290/13; Proprietário – R. Evilásio Silva, 66 – Fonseca – Int. 16492/13; Paulo Cesar P. de Abreu – R. Fagundes Varela, 276 – Ingá – Int. 16291/13; Marileia da Conceição de S. Barroso – R. Antonio Parreiras, 146 – Boa Viagem – Int. 16292/13; Sielea C. S. Silva – Av. Praia de Piratininga, qd. 345, lt. 16 – Piratininga – Int. 13185/13; O Requerente – R. São Januário, 126/128 – Fonseca – Int. 16490/13; Carlos Paulino M. Carvalho – R. Nathan L. Souza, 184 – Itaipu – Int. 16652/13; Carlos Paulino M. Carvalho – R. Nathan L. Souza, 184 – Itaipu – Int. 16653/13; Marcio B. O. Passos – Rua 4, qd. 18, lt. 27 – Engenho do Mato – Souza, 184 - Italpu - Int. 16653/13; Marcio B. O. Passos - Rua 4, qd. 18, lt. 27 - Engenho do Mato - Italpu - Int. 16653/13; Marcio B. O. Passos - Rua 4, qd. 18, lt. 27 - Engenho do Mato - Int. 16654/13; Top Tênis - R. Miguel de Frias, 123, cobertura - Icaraí - Int. 16787/13; O Responsável - R. dos Ipês, 18 - Itacoatiara - Int. 16655/13; O Responsável - Rua das Camélias, 30 - Itacoatiara - Int. 16656/13; José Francisco da Cruz Nunes - R. Raul Travassos, qd. 1, lt. 4 - Piratininga - A.I. 24146/13.

Corrigenda

Na publicação do dia 27/12/2012, onde se lê: Irene Lopes Sodré, lt 112, qd. 18 – Engenho do Mato, A.I. 02103, leia-se; A.I. 02105.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal Processos Deferidos Nº 60/877e 904/2012; 60/0017, 0050/2012. CEMITÉRIO DO MARUÍ

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 25/02/10 á 04/03/10, serão retirado das sepultados e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três(03) anos de sepultamento.

GAVETAS: 2084 - Alcina Gomes Guimarães - (26/02/10); 2511 - Gilson Monteiro da Silva - (26/02/10); 2858 - Emilson Pinto da Silva - (27/02/10); 2172 - Maria da Gloria Loyelo Corrêa (2702/10); 1537 - Adriana Alves Murilo (27/02/10); 2546 - Edila Vieira dos Santos Cofred (2702/10); 1537 – Adriana Alves Mutrio (27/02/10); 2546 – Edila Vielra dos Saritos (28/02/10); 925 – Georgina Maria Campos (28/02/10); 1965 – Paulo Henrique Botelho (01/03/10); 4657 – Oswaldo Farias de Souza (02/03/10); 1852 – Wagner Carvalho Rodrigues (02/03/10); 2153 – Ary Simões (03/03/10); 2756 – Maria Nascimento Salvador de Souza (03/03/10); 3745 – Claudia Maria Mangia Pereira (04/03/10).

GAVETAS DA QUADRA B: 557 – Jozenir Pinto neves (26/02/10); 540 – Geny Paes Pires

(02/03/10). CARNEIRO QUADRA F: 3825 – Mario Faria (27/02/10); 2908 – Florisa de Oliveira Silva

(27/02/10); 3612 – Jaqueline Ferreira dos Santos (2702/10).
CARNEIRO DA QUADRA G: 152 – Erwwin Robert Vellendahi (01/03/10).
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido)
200/259/2013 – Ana Lúcia Eckhardt Figueirrdo – 03(três) meses no período de 02/05/2013 á 30/07/2013(Portaria Nº 043/2013).

200/199/2013 - Zelmita Faria Martins - 01(um) mês no período de 01/06/2013 á 30/06/2013(Portaria Nº 042/2013).

30/00/2013(Foliatian N° 042/2013). 200/2137/2012 – Maria Lúcia Damasceno de Araujo – 01(um) mês no período de 01/03/2013 á 30/03/2013(Portaria № 045/2013).

200/5798/2012 - Ana Lúcia Guimarães Ramos - 01(um) mês no período de 01/05/2013 á 31/05/2013(Portaria Nº 044/2013).

200/185/2013 - Tereza Cristina Sarmento da Cruz - 01(um) mês no período de 01/06/2013

200/6727/2012 - Marina da Silva Ferreira - 01(um) mês no período de 01/05/2013 á

30/05/2013 (Portaria Nº 052/2013). 200/6034/2012 – Odilon Albuquerque Ribeiro – 01(um) mês no período de 01/03/2013 á

03/03/2013(Portaria Nº 053/2013).

200/6796/2012 – Leonardo Galdino da Silva – 01(um) mês no período de 01/08/2013 á 30/08/2013(Portaria № 055/2013).

200/5495/2012 - Vera Lúcia de Abreu - 03(três) meses no período de 04/03/2013 á 01/06/2013(Portaria Nº 049/2013).

200/144/2013 - Sandra Brazil de Jesus Monteiro de Barros - 01(um) mês no período de

20/205/2013 á 30/06/2013(Portaria Nº 051/2013).

200/6344/2012 – Valéria Gomes Varella de Castro – 01(um) mês no período de 10/03/2013 á 08/04/2013(Portaria Nº 045/2013).

200/4466/2012 - Conceição Marta Madeira - 01(um) mês no período de 01/04/2013 á 30/04/2013(Portaria № 050/2013).

200/515/2013 – Angela Santos Rodrigues Cantarino O'Dwyer – 03(três) meses no período de 20/02/2013 á 20/05/2013(Portaria № 056/2013).

Aposentadoria por laudo médico (Deferido)

Aposentar Luis Mario Dourado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 435.843-8, referência VIII, Nível Fundamental, referente ao processo nº

2005293/2012.(Portaria Nº 543/2012).

CORRIGENDA:

Através da presente, submetemos a vossa apreciação, as alterações na portaria nº 046/2013, Publicada em 15/01/2013, referente ao PCS/2012, solicitada pela comissão de desenvolvimento Funcional, pós análise: Inclusão: Mat. 226.508; Angela Santos Rodrigues Cantarino O'Dwyer, Cargo de

Sanitarista, Progressão 2(dois).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas Atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2012: CI 06 – 14/02/13:

Razão Social: Maesa Mini Mercado Ltda-Me: Endereço: Rua Godofredo Garcia Justos 432/01 – Cafubá – Niterói Rj; Cnpj: 12.745.267/0001-97: Nº Processo; 200/35455/12: Atividade: Mercadinho.

200/39459/12: AttVidade: **mercadinno.** Razão Social: Esteves e Barboza Comidas e Bebidas Ltda; Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 112 – Itaipu – Niterói Rj: Cnpj: 12.088.945/0001-96: №

Pracesso; 200/34912/12; Atividade; Lanchonete.

Razão Social; Xanglisu Lanches Refeições e Com. Alimentos Ltda: Endereço; Rui Barbosa 153/114 − São Francisco − Niterói Rj: Cnpj: 05.800.509/0001-32; № Processo; 200/36508/12: Atividade: Lanchonete.

Razão Social; Mazane Restaurante Ltda: Endereço; Rua Mariz e Barros 396 - Icaraí − Niterói Rj: Cnpj: 07.350.964/0001-09: № Processo; 200/35718/12; Atividade;

Restaurante

Restaurante.

Razão Social: Vista Point Com. e Industria de Alimentos Ltda-Me: Endereço: Rua Miguel de Frias 270/272 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 02.045.955/0001-90: Nº Processo; 200/30427/12; Atividade; Restaurante e Danceteria.

Razão Social; JJJ Comércio de Doces e Biscoitos Ltda; Endereço; Rua Aurelino Leal

Aziad Social, 30 Comercio de Doces e Biscoltos Etda, Endereço, Rua Adrelino Lear 31 – Centro – Niterói Rj. Cnpj. 07.779.508/0001-89: Nº Processo; 200/35411/12; Atividade; Comércio de Doces e Biscoitos.

Razão Social; ZTWY 193 Comercial de Alimentos Ltda: Endereço; Rua Pres. Pedreira 193 – Ingá – Niterói Rj. Cnpj. 06.301.461/0001-80: Nº Processo; 200/31524/12;

Atividade: Açougue. Razão Social; A Granel Armazém e Botequim Ltda: Endereço; Av. Alm. Tamandaré 184 – Piratininga – Niterói Rj; Cnpj: 09.634.317/0001-54: Nº Processo; 200/32828/12; Atividade: Restaurante.

Razão Social; Mercado de Bebidas Casfer Ltda-Me; Endereço; Rua Pres. Craveiro Lopes 633 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj: 02.626.473/0001-24: Nº Processo; 200/32853/12; Atividade; Depósito de Bebidas.

Alfvidade, Deposito de Beridas. Licença Inicial 2012: Razão Social; José Lima Filho 01240826702. Endereço; Av. Visc. do Rio Branco S/Nº Box 90,91,92 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 12.253.698/0001-36: Nº Processo; 200/37416/12; Atividade; Lanchonete.

Exercício 2013:

Razão Social: Associação Educacional e Cultural Evangélica de Niterói Endereço; Rua xv de Novembro 179 / 101,102,201,202 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 39.503.172/0001-13; Nº Processo; 200/30293/13: Atividade; Creche Comunitária.

Razão Social; Gaúcha Gastronomia e Eventos Ltda-Me: Endereço; Av. Alm

Tamandaré S/Nº lote 18 – Piratininga – Niterói Rj; Cnpj; '12.271.844/0001-56: Atividade:

Razão Social: Estelar Farmácia de Manipulação Ltda: Endereco: Av. Amaral Peixoto 500 loja 103 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 03.532.047/0001-94: N° Processo; 200/30634/12; Atividade: "Farmácia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e Grupo III – manipulação de antibióticos, hormônios e substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela

legislação vigente", LICENÇA INICIAL 2012;

Razão Social: OFS Rj Ltda: Endereço; Rua Pereira da Silva 146 / 101 – Icaraí – Cnpi: Nº Processo; 200/34898/12; Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive os sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

legisiação vigente".

Razão Social: Raia Drogasil S.A: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 5874 —

Piratininga — Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/37447/12; Atividade; "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive os sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos

permitidos pela legislação vigente". Razão Social: Carlos Eduardo P. de Souza; Endereço; Rua Mem de Sá 19/61: Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo: 200/36055/12: Atividade; "Consultório Médico".